



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 399/2012-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 479/2012, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Agricultores da Cachoeira – ASPAC, no Município de Cujubim.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de dezembro de 2012.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**  
Presidente - ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL

Em 23 / 12 / 2012

Horas 13:46

Por puscelinda



# Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 479/2012

Declara de utilidade pública a Associação dos Pequenos Agricultores da Cachoeira-ASPAC, no Município de Cujubim.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Pequenos Agricultores da Cachoeira – ASPAC, com sede administrativa na Linha C-08, na Cidade de Cujubim, com foro jurídico na comarca do Município de Ariquemes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de novembro 2012.

**Deputado HERMÍNIO COELHO**  
**Presidente – ALE/RO**